



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO

INDICAÇÃO N.º 014/2019

Recebida em 11/02/2019

Enviada em ____/____/2019

Ofício n.º ____/2019

ENCAMINHE-SE

11/02/2019

José Roberto Girotto

...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, realize maior fiscalização nos descartes irregulares de lixo no nosso município, conforme a Lei ordinária municipal N° 4321/2016, que diz em seu artigo 1º:

“Art. 1 º. Será multado na forma da Lei, todo cidadão que for flagrado jogando lixo nas vias e logradouros públicos vias e logradouros públicos do Município.”

Além da maior fiscalização, pede-se maior rigor na aplicação de multa para quem for flagrado descartando irregularmente.

Os pontos que precisam de mais fiscalização e onde há mais reclamações de moradores são: o entorno do cemitério; a saída para Jurupema; a estrada da boiadeira e a entrada do Jardim dos Bosques.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 11 de fevereiro de 2019.

TONHÃO DA BORRACHARIA

- Vereador-